



as CCDR, no domínio do apoio às autarquias locais e às suas associações, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, do ordenamento do território e das autarquias locais.

Pelo que:

- I. Sendo eleitos pelos autarcas dois dos três membros da administração das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (dado que o terceiro é nomeado pelo Governo), a verdade é que os mesmos continuam a ser tutelados pela Administração Central e a ter de cumprir as orientações desta, o que os coloca perante uma situação contraditória e mesmo humilhante, de emanarem do poder autárquico, mas terem de cumprir as orientações da tutela, sob risco de serem demitidos.

A que acresce o facto de:

- 1) Estando agendada a eleição do Presidente e do Vice-Presidente das CCDR para 13 de Outubro de 2020, tal significará que, havendo eleições autárquicas passado um ano, não haverá correspondência entre a administração das CCDR e o poder autárquico efectivo durante pelo menos três anos.

Tendo em conta estes pressupostos, a Assembleia de Freguesia do Bonfim, reunida em 29 de Setembro de 2020, delibera:

1. Manifestar a sua discordância com o conteúdo do Decreto-Lei n.º 27/2020, que, objectivamente, e não alterando o papel das CCDR “como serviços periféricos da administração directa do Estado”, torna os autarcas cúmplices desta visão centralizadora do Estado;
2. Reiterar anteriores posições tomadas em favor do início do processo legislativo tendente à institucionalização, em concreto, das Regiões Administrativas, tal como está plasmado na Constituição da República Portuguesa;
3. Enviar cópia deste documento ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e aos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal do Porto.

Porto, 29 de Setembro de 2020

**O Eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia do Bonfim**